



SUMÁRIO

• 01 - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO À NERY CAYRES DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF 554.381.215-91, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0198/2021.	2
• 02 - ELETROZEMA S/A, INSCRITO NO CNPJ 26.404.731/0630-07, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0201/2021	3
• 03 - J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 34.394.528/0001-04, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0202/2021.	4
• DECRETO FINANCEIRO 17.2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SETEMBRO 2021	5
• DECRETO FINANCEIRO 18.2021 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO ORÇAMENTO DE 2021 - SETEMBRO 2021	7
• DECRETO FINANCEIRO 19.2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021 - SETEMBRO 2021	12



01 - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO À NERY CAYRES DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF 554.381.215-91, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0198/2021.

Portaria SEMMA nº:	Publicação no D.O.M.:	Empresa/Nome:	CNPJ/CPF:
0198/2021	14/10/2021	NERY CAYRES DE ALMEIDA	554.381.215-91

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atendimento à solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, por parte de **NERY CAYRES DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF 554.381.215-91**, através do Processo de nº **10707/2021**, certificamos que a atividade de **PECUÁRIA EXTENSIVA** em 1584,0418 hectares inserida no imóvel rural denominado *Fazenda Conjunto Grapiuna*, matrícula **5.975**, com área documental de 2023.3435 hectares, situada na região de Cachoeira do Mato, no município de Teixeira de Freitas – BA, na coordenada geográfica 17°19'58.4"S, 39°59'25.1"O, conforme informado nos estudos e documentação apresentada nesta Secretaria de Meio Ambiente, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, tendo esta certidão validade, desde que as características apresentadas e áreas solicitadas para as respectivas atividades sejam aceitas pelo órgão competente requisitante da mesma.

Teixeira de Freitas – BA, 14 de outubro de 2021


Sabrina Rampinelli Reuter Viana
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rua José Adalberto, nº 119, Jardim Caralpe - CEP 45990-780 - Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/BA licenciamentopmtf@hotmail.com




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

02 - ELETROZEMA S/A, INSCRITO NO CNPJ 26.404.731/0630-07, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0201/2021

 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Portaria SEMMA nº: 0201/2021	Publicação no D. O. M.: 14/10/2021	Validade: 14/10/2023	Empresa/Nome: ELETROZEMA S/A
C.N.P.J./C.P.F.: 26.404.731/0630-07		Endereço: Rua Zilda Ams Neumann, nº 22, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia	
<p>A Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013, Decreto Municipal 021/2009, Lei nº 003/2002 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 009284/2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) ano, à razão social ELETROZEMA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.404.731/0630-07, com sede à Rua Zilda Ams Neumann, nº 22, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme Lei Municipal nº. 692/2013 e C.I 210/2017 - PGM, do Município de Teixeira de Freitas/BA, como atividade do Grupo 9: OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS NÃO CLASSIFICADAS (Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Com base no disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), através da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, deverá a empresa executar o Programa de Logística Reversa dos produtos e embalagens comercializados, conforme o prazo de execução do cronograma apresentado, devendo também comprovar os destinos ambientalmente corretos aos mesmos; II. A empresa, de forma imediata a instalação da logística reversa deverá propagar informações através do sistema de áudio do empreendimento, quanto a presença de containers para o recebimento dos eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, dentro outros; III. Apresentar em até 180 (cento e oitenta) dias Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB; IV. Cumprir com as ações previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, efetuando sua reformulação ao término do seu prazo de validade; V. Executar as ações previstas no Plano de Emergência Ambiental - PEA e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, devendo encaminhar anualmente à SEMMA relatório de execução, acompanhado de ART do profissional e de documentação comprobatória da destinação dos resíduos; VI. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; VII. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; VIII. Promover ações de educação ambiental no empreendimento no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual; IX. Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês de maio de 2022 Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui supracitadas. Art. 2º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, àquelas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.</p>			
Teixeira de Freitas - BA, 14 de outubro de 2021.			
 Sabrila Rampinelli Reuter Viana Secretária Municipal de Meio Ambiente			
Rua José Adalberto, nº 119, Jardim Caraipe - CEP 45990-780 - Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/BA licenciamentopmtf@hotmail.com			




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

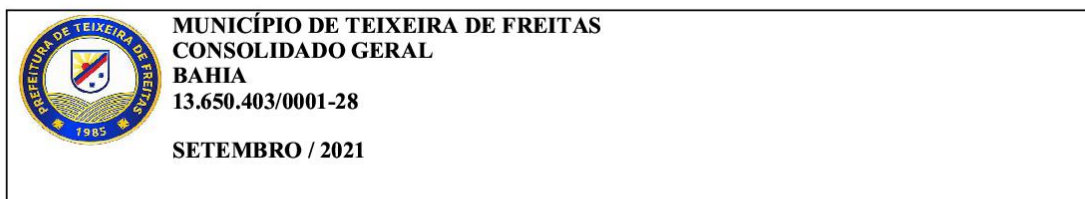
Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

03 - J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 34.394.528/0001-04, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0202/2021.

 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Portaria SEMMA nº: 0202/2021	Publicação no D. O. M.: 15/10/2021	Validade: 15/10/2023	Empresa/Nome: J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J./C.P.F.: 34.394.528/0001-04		Endereço: Rua Ipiranga, nº 357, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia	
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013, Decreto Municipal 021/2009, Lei nº 003/2002 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 005915/2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) ano, à razão social J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, nome fantasia ENAIDE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.394.528/0001-04, com sede à Rua Ipiranga, nº 357, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme Lei Municipal nº. 692/2013 e C.I 210/2017 – PGM, do Município de Teixeira de Freitas/BA, como atividade do Grupo 9: OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS NÃO CLASSIFICADAS (Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. A presente licença diz respeito somente a atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, não contemplando outras atividades, que deverão ser licenciadas caso sejam exercidas; II. Apresentar em até 45 (quarenta e cinco dias) documentação que comprove destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos gerados nas manutenções; III. Apresentar em até 60 (sessenta) dias Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, executando as ações previstas e efetuando sua reformulação ao término do seu prazo de validade; IV. Manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), devendo encaminhar anualmente à SEMMA relatório de execução, acompanhado de ART do profissional e de documentação comprobatória da destinação dos resíduos; V. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; VI. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; VII. Promover ações de educação ambiental no empreendimento no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual; VIII. Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês de maio de 2022 Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui supracitadas. Art. 2º – O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, aquelas previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 3º – Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º – Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º – Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.</p>			
Teixeira de Freitas – BA, 15 de outubro de 2021.			
 Sabrina Rámpinhelli Reuter Viana Secretária Municipal de Meio Ambiente			
Rua José Adalide, nº 119, Jardim Caraipe - CEP 45990-780 - Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/BA licenciamentopmtf@hotmail.com			



**DECRETO FINANCEIRO 17.2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021,
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SETEMBRO 2021**



Decreto Nº 0000017/2021 - 01 de setembro de 2021

Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 0000001150/2020 .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço da dotação(ões) orçamentária(s) elencada(s) no Anexo Único.

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) elencada(s) no Anexo Único. Em conformidade ao que determina o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDC

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
CONSOLIDADO GERAL

BAHIA
13.650.403/0001-28

SETEMBRO / 2021

Decreto Nº 0000017/2021 - 01 de setembro de 2021

ANEXO ÚNICO

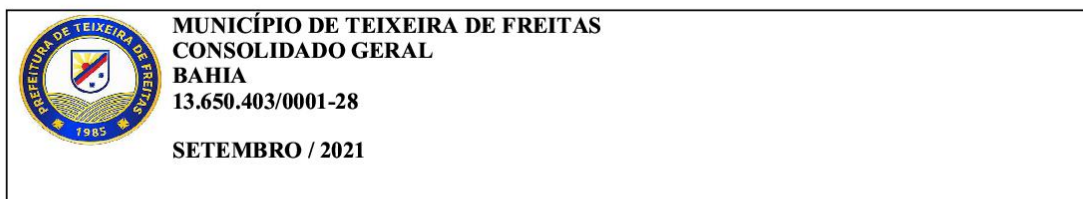
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
AÇÃO: 1.001 - CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA O LEGISLATIVO			
00	44905100000	0,00	350.000,00
	Total por Ação	0,00	350.000,00
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES			
00	31901300000	250.000,00	0,00
00	31901100000	50.000,00	0,00
00	44905200000	50.000,00	0,00
	Total por Ação	350.000,00	0,00
	Total por Unidade	350.000,00	350.000,00
	Total por Órgão	350.000,00	350.000,00
	Total da Movimentação	350.000,00	350.000,00

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO FINANCEIRO 18.2021 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO ORÇAMENTO DE 2021 - SETEMBRO 2021



Decreto Nº 0000018/2021 - 01 de setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento 2021 no Valor de R\$ 1.861.600,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil seiscentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 0001136/2020 .

DECRETA: Art 1º Fica aberto o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) conforme detalhamento do Anexo Único.

Artigo 2º - Para atendimento ao reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) elencada(s) no Anexo Único.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 01 setembro de 2021

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDC


PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 SETEMBRO / 2021
---	--

Decreto Nº 0000018/2021 - 01 de setembro de 2021

ANEXO ÚNICO


Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
00	33901400000	0,00	18.000,00
00	33903300000	0,00	12.000,00
00	33903500000	0,00	8.000,00
00	33903600000	0,00	18.000,00
00	33903900000	0,00	62.000,00
00	33904000000	0,00	18.000,00
00	33903000000	136.000,00	0,00
	Total por Ação	136.000,00	136.000,00
	Total por Unidade	136.000,00	136.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.003 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
00	33909300000	5.300,00	0,00
00	33903600000	0,00	5.300,00
	Total por Ação	5.300,00	5.300,00
	Total por Unidade	5.300,00	5.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA			
AÇÃO: 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA			
00	31901600000	0,00	3.000,00
00	31909300000	3.000,00	0,00
	Total por Ação	3.000,00	3.000,00
	Total por Unidade	3.000,00	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONV			
AÇÃO: 2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETO ESTRAT. E GERENC. DE CONVÊNIOS			
00	31909200000	20.000,00	0,00
00	31909300000	10.000,00	0,00
00	31901100000	0,00	30.000,00
	Total por Ação	30.000,00	30.000,00
	Total por Unidade	30.000,00	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.004 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL			
00	33904000000	0,00	8.000,00
00	33903900000	8.000,00	0,00
	Total por Ação	8.000,00	8.000,00
	Total por Unidade	8.000,00	8.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301 - CONTROLADORIA GERAL			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL			
00	31909300000	10.000,00	0,00
00	31901100000	0,00	10.000,00
	Total por Ação	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 SETEMBRO / 2021
---	--

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÃO: 2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

00	31901300000	0,00	50.000,00
00	33901400000	0,00	10.000,00
00	33903300000	0,00	20.000,00
00	33903600000	0,00	34.000,00
00	33904100000	0,00	3.500,00
00	31909300000	50.000,00	0,00
00	33903000000	30.000,00	0,00
00	33903900000	26.000,00	0,00
00	33904000000	8.000,00	0,00
00	33904800000	3.500,00	0,00
	Total por Ação	117.500,00	117.500,00
	Total por Unidade	117.500,00	117.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO: 2.007 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

00	33904000000	138.000,00	0,00
00	33903900000	0,00	138.000,00
	Total por Ação	138.000,00	138.000,00
	Total por Unidade	138.000,00	138.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

00	31901100000	0,00	155.000,00
00	33903700000	0,00	94.000,00
00	33904000000	0,00	7.000,00
00	31900400000	150.000,00	0,00
00	31909300000	5.000,00	0,00
00	33903000000	101.000,00	0,00
	Total por Ação	256.000,00	256.000,00
	Total por Unidade	256.000,00	256.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

00	31909200000	5.000,00	0,00
00	31909300000	10.000,00	0,00
00	33903000000	100.000,00	0,00
00	31900400000	0,00	5.000,00
00	31901100000	0,00	10.000,00
00	33903900000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	115.000,00	115.000,00
	Total por Unidade	115.000,00	115.000,00
	Total por Órgão	818.800,00	818.800,00

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

AÇÃO: 1.205 - GESTAO DAS AÇÕES - BLOCO DE INVESTIMENTOS


14	33903600000	0,00	8.000,00
14	33903700000	0,00	6.500,00
14	33903900000	14.500,00	0,00
	Total por Ação	14.500,00	14.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 SETEMBRO / 2021
---	--

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

AÇÃO: 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

14	31909300000	10.000,00	0,00
14	33903300000	28.000,00	0,00
14	33903900000	60.000,00	0,00
14	33909300000	16.700,00	0,00
14	44905200000	30.000,00	0,00
14	31901300000	0,00	10.000,00
14	33903000000	0,00	2.000,00
14	33903600000	0,00	92.700,00
14	33904000000	0,00	10.000,00
14	44905100000	0,00	30.000,00

Total por Ação **144.700,00** **144.700,00**

AÇÃO: 2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	33903000000	0,00	187.800,00
02	44905100000	0,00	80.200,00
02	33904800000	80.000,00	0,00
02	33909100000	91.000,00	0,00
02	33909300000	16.800,00	0,00
02	44905200000	80.200,00	0,00

Total por Ação **268.000,00** **268.000,00**

AÇÃO: 2.210 - DESPESAS PESSOAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL

14	31901100000	210.000,00	0,00
14	31909300000	10.000,00	0,00
14	33903900000	20.000,00	0,00
14	31901300000	0,00	220.000,00
14	33903600000	0,00	20.000,00

Total por Ação **240.000,00** **240.000,00**

AÇÃO: 2.213 - DESPESAS PESSOAL DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - RECURSO FEDERAL

14	31901100000	0,00	66.000,00
14	31904000000	66.000,00	0,00

Total por Ação **66.000,00** **66.000,00**
Total por Unidade **733.200,00** **733.200,00**
Total por Órgão **733.200,00** **733.200,00**

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

AÇÃO: 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	33909300000	2.000,00	0,00
01	33903900000	0,00	2.000,00

Total por Ação **2.000,00** **2.000,00**

AÇÃO: 2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

19	33903900000	0,00	85.000,00
19	33904000000	85.000,00	0,00

Total por Ação **85.000,00** **85.000,00**

AÇÃO: 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES SALÁRIO-EDUCAÇÃO

04	33903000000	180.000,00	0,00
04	33903900000	0,00	180.000,00

Total por Ação **180.000,00** **180.000,00**
Total por Unidade **267.000,00** **267.000,00**
Total por Órgão **267.000,00** **267.000,00**

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00	33903900000	0,00	8.600,00
00	33903000000	2.000,00	0,00
00	33909300000	6.600,00	0,00

Total por Ação **8.600,00** **8.600,00**
Total por Unidade **8.600,00** **8.600,00**



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
CONSOLIDADO GERAL**

**BAHIA
13.650.403/0001-28**

SETEMBRO / 2021

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.335 - MANT. E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO CMAS NO AMBITO DO SUAS E PBF

29	33903000000	3.000,00	0,00
29	33904800000	0,00	3.000,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00

AÇÃO: 2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)

29	44905100000	0,00	13.000,00
29	44905200000	13.000,00	0,00
Total por Ação		13.000,00	13.000,00

AÇÃO: 2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COM

29	33903000000	8.000,00	0,00
29	44905200000	10.000,00	0,00
29	33903600000	0,00	8.000,00
29	44905100000	0,00	10.000,00
Total por Ação		18.000,00	18.000,00

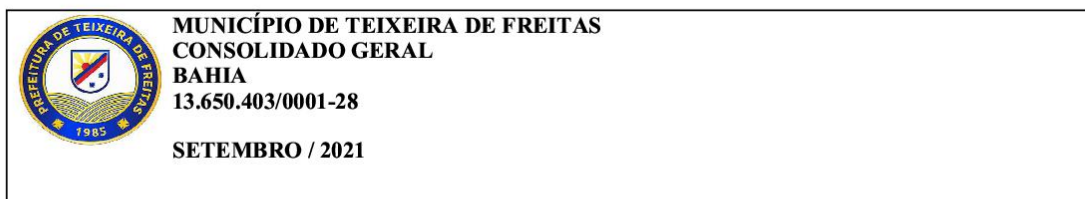
Total por Unidade	34.000,00	34.000,00
Total por Órgão	42.600,00	42.600,00
Total da Movimentação	1.861.600,00	1.861.600,00

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO FINANCEIRO 19.2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021
- SETEMBRO 2021**



Decreto Nº 0000019/2021 - 01 de setembro de 2021

Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.303.500,00 (vinte milhões trezentos e três mil quinhentos reais), para fins que se especificam e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 0001150/2020 .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço da dotação(ões) orçamentária(s) elencada(s) no Anexo Único.

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) elencada(s) no Anexo Único. Em conformidade ao que determina o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDC

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
CONSOLIDADO GERAL

BAHIA
13.650.403/0001-28

SETEMBRO / 2021

Decreto Nº 0000019/2021 - 01 de setembro de 2021

ANEXO ÚNICO


Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
00	44905200000	0,00	50.000,00
00	33903000000	313.000,00	0,00
24	33903000000	129.000,00	0,00
24	44905200000	75.000,00	0,00
Total por Ação		517.000,00	50.000,00
Total por Unidade		517.000,00	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
00	33903000000	0,00	40.000,00
00	33903600000	0,00	10.000,00
00	33903900000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	60.000,00
Total por Unidade		0,00	60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.003 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
00	33904000000	0,00	43.000,00
Total por Ação		0,00	43.000,00
Total por Unidade		0,00	43.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
24	33903900000	0,00	204.000,00
00	33904000000	0,00	35.000,00
Total por Ação		0,00	239.000,00
Total por Unidade		0,00	239.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA			
AÇÃO: 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA			
00	33903000000	0,00	40.000,00
00	33903900000	0,00	200.000,00
Total por Ação		0,00	240.000,00
Total por Unidade		0,00	240.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONV			
AÇÃO: 2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETO ESTRAT. E GERENC. DE CONVÊNIOS			
00	33903900000	0,00	80.000,00
Total por Ação		0,00	80.000,00
Total por Unidade		0,00	80.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.004 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL			
00	31901100000	0,00	100.000,00
00	33903500000	100.000,00	0,00
00	33903900000	240.000,00	0,00
Total por Ação		340.000,00	100.000,00
Total por Unidade		340.000,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301 - CONTROLADORIA GERAL			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL			
00	31901100000	50.000,00	0,00
00	33903600000	0,00	10.000,00
00	33903900000	0,00	30.000,00
00	33904000000	0,00	10.000,00
Total por Ação		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade		50.000,00	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 SETEMBRO / 2021
---	--

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÃO: 1.002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

00	3390300000	0,00	80.000,00
00	4490520000	0,00	47.000,00

Total por Ação **0,00** **127.000,00**

AÇÃO: 1.007 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

00	4490520000	0,00	10.000,00
----	------------	------	-----------

Total por Ação **0,00** **10.000,00**

AÇÃO: 2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

00	3390300000	20.000,00	0,00
00	4490520000	170.000,00	0,00

Total por Ação **190.000,00** **0,00**
Total por Unidade **190.000,00** **137.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO: 0.905 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS

00	4690710000	1.000.000,00	0,00
00	3190910000	0,00	50.000,00

Total por Ação **1.000.000,00** **50.000,00**

AÇÃO: 1.003 - MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA AREA TRIBUT

00	3390300000	0,00	30.000,00
00	3390360000	0,00	39.000,00
00	4490520000	0,00	21.000,00

Total por Ação **0,00** **90.000,00**

AÇÃO: 2.007 - GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

00	3390350000	0,00	30.000,00
00	3190930000	30.000,00	0,00

Total por Ação **30.000,00** **30.000,00**
Total por Unidade **1.030.000,00** **170.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 1.005 - INFRAESTRUTURA URBANA

00	4490510000	0,00	44.000,00
----	------------	------	-----------

Total por Ação **0,00** **44.000,00**

AÇÃO: 1.099 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2

00	3390390000	0,00	100.000,00
00	3390930000	150.000,00	0,00

Total por Ação **150.000,00** **100.000,00**

AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

00	3390390000	1.000.000,00	0,00
00	3390930000	704.500,00	0,00

Total por Ação **1.704.500,00** **0,00**

AÇÃO: 2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

00	4490520000	1.135.000,00	0,00
00	3190110000	0,00	1.135.000,00
00	3390370000	0,00	3.680.000,00
00	3390390000	0,00	4.075.500,00
00	4490510000	0,00	50.000,00

Total por Ação **1.135.000,00** **8.940.500,00**
Total por Unidade **2.989.500,00** **9.084.500,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 2.034 - PROGRAMA DE CAP. FORTALECIMENTO DE PRODUTOR RURAIS

00	3390300000	0,00	20.000,00
00	3390320000	0,00	10.000,00
00	3390390000	0,00	20.000,00
00	4490520000	56.000,00	0,00

Total por Ação **56.000,00** **50.000,00**

AÇÃO: 2.037 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

00	3390320000	0,00	10.000,00
----	------------	------	-----------


Total por Ação **0,00** **10.000,00**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 SETEMBRO / 2021
---	--

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

00	33903300000	0,00	10.000,00
00	33903900000	0,00	158.000,00
00	33904000000	0,00	10.000,00
00	44905100000	0,00	20.000,00
00	33903000000	125.000,00	0,00
		Total por Ação	125.000,00
		Total por Unidade	181.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E TURISMO

AÇÃO: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DES. ECON. CIENCIAS, TEC. E TURISMO

00	33504300000	0,00	100.000,00
00	33903500000	0,00	30.000,00
00	44906100000	0,00	50.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.081 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO

00	33903900000	0,00	100.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.082 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO COMÉRCIO

00	33903900000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.084 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INDÚSTRIA

00	33903900000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	300.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESP. DE LAZER

00	33903900000	0,00	11.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

00	33903000000	0,00	160.000,00
00	33903600000	0,00	30.000,00
00	33903900000	0,00	240.000,00
00	33904000000	0,00	30.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.035 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

00	33903000000	0,00	19.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	490.000,00
		Total por Órgão	5.297.500,00

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

AÇÃO: 1.205 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO DE INVESTIMENTOS

23	33903600000	0,00	5.000,00
23	33903900000	0,00	50.000,00
14	44905100000	0,00	464.000,00
23	44905200000	0,00	60.000,00
23	44905100000	115.000,00	0,00
		Total por Ação	115.000,00

AÇÃO: 2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA


14	44905200000	47.000,00	0,00
14	31900400000	0,00	150.000,00
14	31901100000	0,00	1.094.580,00
14	33903000000	0,00	100.000,00
14	33903600000	0,00	81.000,00
		Total por Ação	47.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 SETEMBRO / 2021
---	--

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

AÇÃO: 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

14	3390400000	0,00	138.200,00
14	3190040000	736.000,00	0,00
14	3190110000	670.000,00	0,00
14	3390300000	227.000,00	0,00
14	3390330000	66.000,00	0,00
14	3390390000	786.000,00	0,00
14	4490520000	245.200,00	0,00
Total por Ação		2.730.200,00	138.200,00

AÇÃO: 2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE

14	4490520000	47.000,00	0,00
14	3390140000	0,00	30.000,00
14	3390390000	0,00	100.000,00
14	3390400000	0,00	47.000,00
Total por Ação		47.000,00	177.000,00

AÇÃO: 2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	3390300000	0,00	154.000,00
02	3390910000	0,00	8.500,00
02	4490610000	0,00	8.000,00
02	4490920000	0,00	1.000,00
02	4690710000	0,00	1.000,00
02	3190040000	1.200.000,00	0,00
02	3190110000	1.500.000,00	0,00
02	3190130000	1.100.000,00	0,00
02	3190930000	300.000,00	0,00
02	3390390000	1.100.000,00	0,00
02	3390920000	50.000,00	0,00
02	4490510000	18.500,00	0,00
02	4490520000	528.000,00	0,00
Total por Ação		5.796.500,00	172.500,00

AÇÃO: 2.208 - GESTÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

02	3371700000	380.000,00	0,00
Total por Ação		380.000,00	0,00

AÇÃO: 2.210 - DESPESAS PESSOAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL

14	3190040000	248.000,00	0,00
14	3190110000	190.000,00	0,00
14	3190130000	0,00	390.000,00
14	3390360000	0,00	50.000,00
Total por Ação		438.000,00	440.000,00

AÇÃO: 2.211 - DESPESAS PESSOAL PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - RECURSO FEDERAL

14	3390360000	0,00	50.000,00
14	3390390000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00

AÇÃO: 2.212 - DESPESAS PESSOAL DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB - RECURSO FEDERAL

14	3190130000	0,00	80.000,00
14	3190040000	140.580,00	0,00
14	3190110000	50.000,00	0,00
Total por Ação		190.580,00	80.000,00

AÇÃO: 2.400 - Enfrentamento da Emergência – COVID 19


14	4490520000	5.100,00	0,00
14	3190130000	0,00	104.000,00
14	3390300000	0,00	477.000,00
14	3390400000	0,00	5.100,00
14	4490510000	0,00	47.000,00
Total por Ação		5.100,00	633.100,00
Total por Unidade		9.749.380,00	3.745.380,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021

	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 SETEMBRO / 2021
---	--

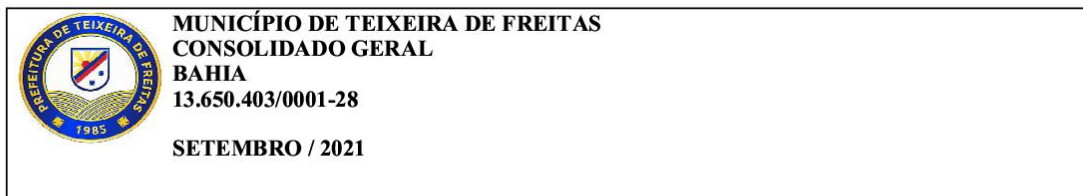
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS			
	Total por Órgão	9.749.380,00	3.745.380,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS			
AÇÃO: 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01 31909300000		50.000,00	0,00
15 33909300000		20,00	0,00
01 33903900000		0,00	50.000,00
	Total por Ação	50.020,00	50.000,00
AÇÃO: 2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO			
15 33903000000		0,00	20,00
	Total por Ação	0,00	20,00
AÇÃO: 2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL			
19 33903000000		0,00	501.000,00
19 33903900000		0,00	2.300.000,00
19 44905200000		1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	2.801.000,00
AÇÃO: 2.056 - GESTÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
18 31900400000		800.000,00	0,00
18 31901100000		2.300.000,00	0,00
	Total por Ação	3.100.000,00	0,00
AÇÃO: 2.058 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
19 44905200000		1.376.100,00	0,00
	Total por Ação	1.376.100,00	0,00
AÇÃO: 2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL			
19 44905200000		43.000,00	0,00
19 33903000000		0,00	1.000.000,00
19 33903900000		0,00	919.100,00
	Total por Ação	43.000,00	1.919.100,00
AÇÃO: 2.343 - GESTÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL			
18 31901100000		200.000,00	0,00
	Total por Ação	200.000,00	0,00
	Total por Unidade	4.770.120,00	4.770.120,00
	Total por Órgão	4.770.120,00	4.770.120,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
AÇÃO: 2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00 33903000000		84.000,00	0,00
00 33903900000		19.000,00	0,00
00 44905200000		18.000,00	0,00
00 33504300000		0,00	39.000,00
00 44905100000		0,00	9.000,00
	Total por Ação	121.000,00	48.000,00
AÇÃO: 2.302 - MAUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
00 33903600000		0,00	3.000,00
00 44905200000		13.000,00	0,00
	Total por Ação	13.000,00	3.000,00
AÇÃO: 2.303 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO			
00 44905200000		2.000,00	0,00
	Total por Ação	2.000,00	0,00
AÇÃO: 2.305 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PÚBLICAS - SMAS			
00 31901100000		0,00	40.000,00
00 33903900000		0,00	10.000,00
	Total por Ação	0,00	50.000,00
	Total por Unidade	136.000,00	101.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
AÇÃO: 2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROM. ACESSO AO MUNDO - ACESSUAS TRABALHO			
29 33903000000		0,00	12.000,00
29 33903900000		0,00	28.000,00
	Total por Ação	0,00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3817 - Ano 15 - 20 de Outubro de 2021



ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
AÇÃO: 2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - F			
29	33903000000	0,00	25.000,00
		Total por Ação	0,00 25.000,00
AÇÃO: 2.310 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
29	33903200000	0,00	19.000,00
00	33903200000	12.000,00	0,00
		Total por Ação	12.000,00 19.000,00
AÇÃO: 2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
29	31901100000	13.000,00	0,00
29	33903900000	0,00	29.000,00
29	44905200000	0,00	59.500,00
		Total por Ação	13.000,00 88.500,00
AÇÃO: 2.319 - APOIO A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS E FMAS			
29	33901400000	0,00	17.000,00
29	33903000000	0,00	19.000,00
		Total por Ação	0,00 36.000,00
AÇÃO: 2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)			
00	33903000000	0,00	12.000,00
00	33904000000	0,00	19.000,00
29	33903000000	25.000,00	0,00
		Total por Ação	25.000,00 31.000,00
AÇÃO: 2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COM			
29	33903000000	19.000,00	0,00
29	44905200000	51.500,00	0,00
29	33504300000	0,00	130.000,00
00	33903600000	0,00	16.000,00
		Total por Ação	70.500,00 146.000,00
AÇÃO: 2.349 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO PAIF - RECURSO FEDERAL			
29	31900400000	230.000,00	0,00
		Total por Ação	230.000,00 0,00
		Total por Unidade	350.500,00 385.500,00
		Total por Órgão	486.500,00 486.500,00
		Total da Movimentação	20.303.500,00 20.303.500,00

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

PREFEITO MUNICIPAL